



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemq@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemq@caboverde.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MORAES REMOÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MORAES REMOÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.757.959/0001-79, sediada à Rua Sete de Setembro, 1383A, centro, Muzambinho- MG, CEP: 37.890.000, neste ato representada por seu representante legal **ADRIANO HENRIQUE MORAES**, brasileiro, portador do RG nº MG 10.653.571 SSP/MG e do CPF: 051.670.256-48, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 139/2019, referente ao Processo 096/2019, Pregão Presencial nº 050/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) quantitativo(s) previsto(s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA NUMERO: 0250 Classificacao: 020801 103011003 2.036 339039

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 18 de agosto de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO HENRIQUE MORAES  
MORAES REMOÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**

**TESTEMUNHAS:**

---

MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

---

FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O   D E   A D I T I V O   D E   C O N T R A T O

Contrato: ATA 139/20 OS: 2623		Processo: PRC0009619		Tipo de selecao: Item		Fornecedor: 6205		MORAES REMOCOES E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME			
Produto: 25570		UTI MOVEL.		Valores Originais: Qte:		2.000,00		Vr. unit.: 26,50		Vr. tot.: 53.000,00	
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado						
1	18/08/2020	500,00	26,50	13.250,00	25,00						
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor				13.250,00	25,00						

